



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

*EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092
CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85*

PORTARIA N.º 0023/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 21 de novembro de 2025, conforme determina o Decreto Municipal nº 0238/2025, do Poder Executivo.

Parágrafo Único: - O Expediente da Câmara municipal retornará suas atividades normais no dia 24 de novembro de 2025, a partir das 08:00h.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Câmara Municipal de Atalaia, em 07 de novembro de 2025.

EDUARDO SIROTE BORGES
Presidente da Câmara Municipal